DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 16 de novembro de 2026 | Edição Nº. 2142| Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 104/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.062/0001-00, para Claúsulas Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor, da forma de pagamento do supracitado Contrato. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 13/11/2026 para 13/11/2027 e acresce o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para cobertura do novo prazo. O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 a Ata de Registro de Preços nº 040/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.062/0001-00, para alteração das Cláusulas Segunda – Da Vigência do Prazo e Local de Entrega e Terceira – Do Preço da supracitada Ata. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 09/12/2026 para 09/12/2027, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados para o novo período anual de vigência, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 129 do Decreto Municipal nº 033/2023, mantidos inalterados o objeto, as especificações, as marcas e os preços unitários registrados. O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARATY, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA

CNPJ: 11.855.062/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE "ADULTOS" DO SEXO "MASCULINO" COM TRANSTORNOS PSQUIATRICOS, COM DESPESAS INCLUSAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 040/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23938/2025.

PARATY, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antonio Porto Filho** – Ordenador de Despesas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para Locação de um imóvel com área construída de 360,00 m², localizado na Rua Dom Manoel, nº 185, bairro Jabaquara - Paraty, RJ, de propriedade da **Srª. DILMA MUNIZ GOUVEA,** brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 08****-4 DETRAN/RJ e CPF nº 013.***.***-47, doravante denominada **LOCADORA**, destinado ao funcionamento temporário da Unidade de Estratégia em Saúde da Família do Bairro da Jabaquara, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer Órgão desta Prefeitura, independente da autorização do locador. O valor global da contratação é de R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), sendo o valor mensal, conforme apurado, de R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A presente

declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso V do Artigo 74 da Lei mencionada, Processo Administrativo nº 27473/2026.

PARATY, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADORA: DILMA MUNIZ GOUVEA

CPF: 013.***.***-47

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 360,00 M², LOCALIZADO NA RUA DOM MANOEL, Nº 185, BAIRRO JABAQUARA - PARATY, RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA JABAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO O IMÓVEL VIR A SER OCUPADO POR QUALQUER ÓRGÃO DESTA PREFEITURA, INDEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO DA LOCADORA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$35.820,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27473/2026.

PARATY, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 a Ata de Registro de Preços nº 038/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PARADISE TRANSPORTE AQUAVIARIO LTDA**, CNPJ 21.467.589/00001-02, alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Prazo da supracitada Ata de Registro de Preços. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 12/11/2026 para 12/11/2027, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados para o novo período anual de vigência, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 129 do Decreto Municipal nº 033/2023, mantidos inalterados o objeto, as especificações, as marcas e os preços unitários registrados. O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARATY, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 015/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sessão pública marcada para o dia 17 de novembro de 2026, às 09h30min, ficará ADIADA "SINE DIE" para readequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com ou telefone: (24) 98148-1835.

PARATY, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 2.702, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.690, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da **Lei Municipal nº 2.690, de 23 de setembro de 2026**, exclusivamente quanto à classificação da natureza da despesa, de modo a adequá-la aos objetos das emendas impositivas contempladas no crédito adicional especial autorizado pela referida Lei.

Art. 2º Os recursos destinados à **Secretaria Municipal Executiva de Governo**, no valor totalde**R$ 1.129.620,01**, provenientes de**Royalties Excedente – Fonte 078.092**, passam a ser distribuídos nas seguintes naturezas de despesa:

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente – aquisição de veículo**	**R$ 304.359,78**
4.4.90.51	Obras e Instalações	**R$ 558.720,56**
3.3.50.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**R$ 216.539,67**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 50.000,00**
TOTAL		**R$ 1.129.620,01**

Parágrafo único. A classificação prevista neste artigo observará a finalidade específica de cada emenda impositiva, conforme os objetos constantes do processo administrativo que originou o crédito especial.

Art. 3º Os recursos destinados ao **Fundo Municipal de Saúde**, no valor total de **R$ 1.098.719,56,** provenientes de**Royalties 5% – Fonte 079.002,** passam a ser distribuídos nas seguintes naturezas de despesa:

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente – aquisição de veículo**	**R$ 948.719,56**
4.4.90.51	Obras e Instalações – ampliação Postos de Saúde	**R$ 150.000,00**
TOTAL		**1.098.719,56**

Art. 4º Fica mantido o valor total do crédito adicional especial autorizado pela **Lei Municipal nº 2.690/2026**, no montante de **R$ 2.228.339,57**, não havendo aumento do crédito anteriormente autorizado.

Art. 5º A alteração promovida por esta Lei tem por finalidade adequar a classificação orçamentária das despesas aos objetos das emendas impositivas, especialmente quanto às despesas de **aquisição de veículos, ambulâncias e execução de obras einstalações**, mantendo-se as respectivas finalidades, valores e fontes de recursos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários nos registros orçamentários e contábeis decorrentes da presente Lei.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, o Poder Executivo procederá à abertura dos créditos adicionais especiais mediante decreto, observadas as classificações orçamentárias estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º Permanecem inalterados os demais dispositivos da **Lei Municipal nº 2.690, de23 de setembro de 2026**, que não conflitarem com a presente Lei.

Art. 9ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Paraty, 16 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.703 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Despesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente de anulação de despesa, R$ 4.278.878,24 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5% (079.002)

	02	09	10	301	0119	1766	3.3.90.30	Material de Consumo	24.359,78
	02	09	10	301	0119	1766	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	224.000,00
	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
	02	09	10	301	0119	2225	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	02	09	10	301	0119	2225	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.30	Material de Consumo	24.359,78
	02	09	10	301	0119	1765	4.4.90.51	Obras e Instalações	301.831,05
	02	09	10	301	0119	1765	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	172.528,73

Royalties Excedente (078.092)

	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	237.179,89
	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
	02	09	10	301	0119	2225	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.179,89
	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	374.359,78
	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
	02	09	10	301	0119	1765	4.4.90.51	Obras e Instalações	474.359,78
	02	09	10	301	0119	2225	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	02	09	10	301	0119	2225	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

	02	09	10	301	0119	2225	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	174.359,78

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5% (079.002)

	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.359,78
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	02	01	08	392	0109	2255	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00

Artigo 3º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties Excedente (078.092)

309	02	09	04	122	0000	2999	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.008.619,01

Royalties 5% (079.002)

310	02	09	04	122	0000	2999	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.198.719,56

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

Royalties 5% (079.002)

15	02	09	04	122	0000	2999	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	834.359,78

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Nota Pública – Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) Edital nº 007/2026 – Evento PARATY TRAIL RUN.

A Prefeitura Municipal de Paraty, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer informa que, conforme o prazo estabelecido no Edital nº 007/2026 – Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), não foram registradas manifestações de, terceiros interessados em concessão/permissão de uso de solo municipal para a realização de evento do mesmo segmento, na mesma data e local, referentes ao evento PARATY TRAIL RUN.

Programado, a ser realizado dos dia 13 de dezembro de 2026, no AREAL DO PONTAL.

Dessa forma, segue confirmado o apoio institucional da Prefeitura ao evento, que integra o calendário esportivo da cidade, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a valorização do esporte, da criatividade e do turismo sustentável.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PARA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura de seguro veicular, visando atender à frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Paraty/RJ

PRAZO: 12 meses

Valor Global: R$ 15.626,60

Paraty, 16 de Novembro de 2026.

Patrícia Hiromi Kunihira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 304.051

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 019/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, NOVA, ZERO QUILÔMETRO, COM TRANSFORMAÇÃO,**

EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, GRAFISMO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY/RJ – EMENDA PARLAMENTAR Nº12640342000125007, de acordo com o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que classificou o item para a **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**.

O valor global previsto para a presente licitação é de **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**.

PARATY, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 39.606.986/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, NOVA, ZERO QUILÔMETRO, COM TRANSFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, GRAFISMO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY/RJ – EMENDA PARLAMENTAR Nº12640342000125007.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18610/2026.

PARATY, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 426/2026
Nome da Empresa GUSTAVO NETTO NASCIMENTO CONGELADOS

CNPJ da Empresa 45.963.490/0001–60	**Nome Fantasia** NETTO E NASCIMENTO CONGELADOS

Endereço da Empresa R PRAIA GRANDE, 0 – PRAIA GRANDE. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

Atividade Econômica Principal 4722902 [1] – PEIXARIA
Atividades Secundárias

Data de Emissão 28/10/2026	**Validade** 28/10/2027

Observações Trata–se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividade 4722902 – PEIXARIA de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com os atos declaratórios e nas Resoluções SES–RJ n 2191/2020 e 4001/2026. Estabelecimento sujeito às Ações de pós–mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 426/2026	
Nome da Empresa GUSTAVO NETTO NASCIMENTO CONGELADOS	
CNPJ da Empresa 45.963.490/0001–60	**Nome Fantasia** NETTO E NASCIMENTO CONGELADOS
Endereço da Empresa R PRAIA GRANDE, 0 – PRAIA GRANDE. CEP: 23970000. PARATY – RJ	

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

Atividade Econômica Principal 4722902 [1] – PEIXARIA	
Atividades Secundárias	
Data de Emissão 28/10/2026	**Validade** 28/10/2027

Observações

Trata–se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividade 4722902 – PEIXARIA de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com os atos declaratórios e nas Resoluções SES–RJ n 2191/2020 e 4001/2026.
Estabelecimento sujeito às Ações de pós–mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 428/2026	
Nome da Empresa POUSADA PARA TI EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	
CNPJ da Empresa 53.391.250/0001–66	**Nome Fantasia** POUSADA PARA TI
Endereço da Empresa ROD BR 101 KM 590, 2 – PATRIMONIO. CEP: 23970000. PARATY – RJ	

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

Atividade Econômica Principal 5510801 [1] – HOTÉIS	
Atividades Secundárias 5590699 [1] – OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Data de Emissão 03/11/2026	**Validade** 03/11/2027
Observações Risco médio Conforme RES. SES. 2191/20, de acordo com as informações adicionais, classificação CNAE Risco II, Licença emitida previamente para posterior inspeção in loco. Risco I	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença
430/2026

Nome da Empresa
DROGARIAS PACHECO S/A

CNPJ da Empresa	**Nome Fantasia**
33.438.250/0651–02	DROGARIAS PACHECO

Endereço da Empresa
AV ROBERTO SILVEIRA, 1227 – CHACARA DA SAUDADE. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal
4771701 [6] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Atividades Secundárias
4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8630506 [6] – SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8650099 [6] – ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Emissão	**Validade**
03/11/2026	03/11/2027

Observações

RESPONSÁVEL DIRETOR TÉCNICO: SUELEN MOTA SILVA
CRF–RJ:24753

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
DISPENSAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS RDC N471/2021.
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL, PREVISTOS NA PORTARIA N344/1998.
COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS (ATENÇÃO FARMACÊUTICA, AFERIÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS PERMITIDOS, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERFURAÇÃO DO LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCOS)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 431/2026
Nome da Empresa HUGO B MIRANDA

CNPJ da Empresa 29.180.324/0001–30	**Nome Fantasia** A CAICARINHA

Endereço da Empresa R LARGO DO ROSARIO, 385 – CENTRO HISTORICO. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal 5620102 [2] – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
Atividades Secundárias 1031700 [2] – FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS 1092900 [2] – FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 1093701 [2] – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES 1093702 [2] – FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES 1095300 [2] – FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS 4721102 [1] – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Data de Emissão 03/11/2026	**Validade** 03/11/2027

Observações Risco médio Conforme RES. SES. 2191/20, de acordo com as informações adicionais, classificação CNAE Risco II 4721102, 4729699, 5611203 Licença emitida previamente para posterior inspeção in loco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 432/2026	
Nome da Empresa PL CLINICA LTDA	
CNPJ da Empresa 60.308.771/0001–72	**Nome Fantasia** PAMELLA LUCENA CLINIC
Endereço da Empresa AV FABRICIO SILVEIRA DE CASTRO, 01–C, SALA:9 – PARQUE YPE. CEP: 23970000. PARATY – RJ	

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 9602502 [1] – ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	
Atividades Secundárias 8650099 [6] – ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Data de Emissão 10/11/2026	**Validade** 10/11/2027
Observações Responsável Técnico: Pamella Silva de Lucena. CRF–RJ: 27201	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 367/2026	
Nome da Empresa ASTROS DO RIO POUSADA LTDA	
CNPJ da Empresa 68.372.441/0001–58	**Nome Fantasia** ASTROS DO RIO POUSADA
Endereço da Empresa R SAO MIGUEL, 28 – PONTE BRANCA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

Atividade Econômica Principal 5510801 [1] – HOTÉIS	
Atividades Secundárias	
Data de Emissão 06/09/2026	**Validade** 06/09/2027

Observações

De acordo com as Declarações fornecidas e com as Resoluções SES n 2191 de 2020 (que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) 2191 sujeitas à vigilância Sanitária) e n 4001 de 2026 (que altera os anexos da Resolução SES n 2191 de 2020), a empresa requerente realiza atividade de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós–mercado.
Segundo os atos declaratórios, NÃO EXERCE atividade relacionada a ALIMENTOS/SERVIÇOS DE SAÚDE, portanto não exece as atividades 5611201 – RESTAURANTES E SIMILARES e 5611203 – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. Caso venha exercer as atividades supra a empresa deve abrir nova solicitação junto ao REGIN.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 434/2026
Nome da Empresa SABOR DO MATO GROSSO LTDA

CNPJ da Empresa 64.899.364/0001–38	**Nome Fantasia** SABOR DO MATO GROSSO

Endereço da Empresa R LOURIVAL VALENTIM DOS SANTOS, 487, LOJA:01 – VILA COLONIAL. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal 5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES
Atividades Secundárias 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 5611204 [1] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Data de Emissão 11/11/2026	**Validade** 11/11/2027

Observações Trata–se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com os atos declaratórios e nas Resoluções SES–RJ n 2191/2020 e 4001/2026. Estabelecimento sujeito às Ações de pós–mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 435/2026	
Nome da Empresa HAVILA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ da Empresa 67.011.303/0001–80	**Nome Fantasia** HAVILA EMPREENDIMENTOS
Endereço da Empresa PR DO SONO, SN – PRAIA DO SONO. CEP: 23970000. PARATY – RJ	

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal 5510801 [1] – HOTÉIS
Atividades Secundárias 4712100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES 5611204 [2] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Data de Emissão 11/11/2026	**Validade** 11/11/2027

Observações

Trata–se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com os atos declaratórios e nas Resoluções SES–RJ n 2191/2020 e 4001/2026.
Estabelecimento sujeito às Ações de pós–mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 436/2026
Nome da Empresa SUZANA LOPES DO NASCIMENTO CENTRO EDUCACIONAL

CNPJ da Empresa 70.040.039/0001–18	**Nome Fantasia** CENTRO EDUCACIONAL EDUCARE

Endereço da Empresa AV CABORE, 168, :GLEBA 12 – CABORE. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

Atividade Econômica Principal 8512100 [1] – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ–ESCOLA
Atividades Secundárias 8513900 [1] – ENSINO FUNDAMENTAL 8599699 [1] – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Emissão 12/11/2026	**Validade** 12/11/2027

Observações Trata–se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com os atos declaratórios e nas Resoluções SES–RJ n 2191/2020 e 4001/2026. Estabelecimento sujeito às Ações de pós–mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 437/2026
Nome da Empresa SANTE VACINAS LTDA

CNPJ da Empresa 61.814.328/0001–36	**Nome Fantasia** SAUDE LIVRE PARATI

Endereço da Empresa R LORIVAL VALENTIM DOS SANTOS, 487, LOJA:05 – VILA COLONIAL. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 8630506 [6] – SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
Atividades Secundárias 8630503 [6] – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8630599 [6] – ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8650001 [6] – ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8712300 [6] – ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA–ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

Data de Emissão 12/11/2026	**Validade** 12/11/2027

Observações Diretor Técnico: Ricardo Blaia Davila. CRM: 52–0106289–1

AVISO DE ADIAMENTO "*SINE DIE*" DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15484/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL, FISCAL E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PARATY, COMPREENDENDO: (LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL E COLETA DE DADOS EM CAMPO; ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO (CTM) COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA TRIBUTÁRIO LEGADO; FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM AMBIENTE WEB (SAAS) PARA GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL, CRM MUNICIPAL, COMUNICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, MEIOS DE PAGAMENTO E MULTICONTAS; HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E DESENVOLVIMENTO INCREMENTAL SOB DEMANDA."** Ficará ADIADA ***"SINE DIE"*** para readequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 16 de Novembro de 2026.
Taís Santos Torres

Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2026 – PROC. 30561/2026

A Secretária Municipal de Administração, Sra. **Taís Santos Torres**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **241/2026** para locação de um imóvel, medindo área construída de 248,55 m² (Duzentos e quarenta e oito vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Benedito das Flores (Potinho), nº 80 - identificado no laudo de avaliação como nº 17, Chácara da Saudade, Paraty/RJ – CEP.: 23.970-000, de propriedade de Sr. Rafael da Silva João e Verônica Alvarenga da Silva, destinado às instalações do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer órgão desta Prefeitura, independente da autorização do **LOCADOR**, ao valor global de **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais),** referente a 24 (vinte e quatro) meses de locação. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

PARATY, 13 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 329/2026 – PROCESSO N° 30561/2026

LOCATÁRIO: Município de Paraty.

LOCADOR: Rafael da Silva João e Verônica Alvarenga da Silva.

OBJETO: locação de um imóvel, medindo área construída de 248,55 m² (Duzentos e quarenta e oito vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Benedito das Flores (Potinho), nº 80 -identificado no laudo de avaliação como nº 17, Chácara da Saudade, Paraty/RJ – CEP.: 23.970-000, de propriedade de Sr. Rafael da Silva João e Verônica Alvarenga da Silva, destinado às instalações do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer órgão desta Prefeitura, ao valor global de **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais),** referente a 24 (vinte e quatro) meses de locação.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 241/2026.

PARATY, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2026 – PROC. 32120/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **242/2026** para a contratação da Empresária Individual **TAINÁ DUARTE DE BARROS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 65.707.436/0001-60, representante exclusiva do GRUPO TENDINHA DA SORTE, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO TENDINHA DA SORTE**, no dia 05 de dezembro de 2026 no EVENTO DIA NACIONAL DO SAMBA, Praça da Bandeira - Paraty - RJ, ao valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

PARATY, 16 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 328/2026 – PROCESSO N° 32120/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO:TAINÁ DUARTE DE BARROS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 65.707.436/0001-60.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do **GRUPO TENDINHA DA SORTE**, no dia 05 de dezembro de 2026 no EVENTO DIA NACIONAL DO SAMBA, Praça da Bandeira - Paraty - RJ.

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 242/2026.

PARATY, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL